



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

DECRETO Nº 023 de 20 de novembro de 2007.

Doa ao Estado do Piauí área de terra necessária à construção de uma Unidade Mista de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais **D E C R E T A**:

Art. 1º- Fica doado ao Estado do Piauí área de terra destinada à construção de uma Unidade Mista de Saúde na cidade de Brejo do Piauí (PI), a qual será denominada "Unidade Mista de Saúde Júlio Costa"

Art. 2º-A área de terra doada recai em 50x50 m² (cinquenta metros de frente por cinquenta metros de fundos) do imóvel registrado sob o nº 2/3.495, às fls. 121 do livro 2-T, Registro Geral da comarca de Canto do Buriti, localizada na data Brejo, do município de Brejo do Piauí, desapropriado por este município, através do Decreto nº 01/2006.

Parágrafo único- A parte doado tem os seguintes limites: a frente com a Av. José Gomes Chaves; um lados com a Unidade Escolar "Prof. Abelardo Pereira", e os demais lados com o Conjunto Habitacional.

Art. 3º- Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canto do Buriti (PI) autorizado a averbar no registro descrito no artigo anterior a doação objeto deste decreto.

Art. 4º- Terá o Estado do Piauí o prazo de 01(um) ano, a contar da promulgação deste Decreto, para a construção, no terreno doado, de uma Unidade Mista de Saúde.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

Parágrafo único- passado o prazo do caput deste artigo, sem a construção da Unidade Mista de Saúde, fica revogada e sem efeito a doação objeto deste Decreto.

Art.5º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí (PI), aos vinte dias do mês de novembro de 2007.

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

